



ESTADO DE MATO GROSSO

1

# Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ Nº. 33.000.670/0001-67

PORTARIA Nº 045/GP/2018

Em 1º de Março de 2018.

*“Dispõe sobre Rescisão de Contratos de Trabalho por Tempo Determinado e dá outras providências”.*

**GERSON ROSA DE MORAES**, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

**Art. 1.º** - Rescindir do Quadro de Pessoal Temporário desta Prefeitura Municipal, a servidora contratada abaixo especificada, a partir de 02 de Março de 2018:

Nº CONT	ADITIVO Nº	SERVIDOR	CARGO
070/2017	033/2017	Eliane de Paula Cunha	Professor Pedagogo

**Art. 2.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 1º de Março de 2018.

  
**GERSON ROSA DE MORAES**  
Prefeito Municipal